

PORTARIA Nº 092/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal. RESOLVE: Art. 1º LOTAR o Sr. EDSON CIRINO DA SILVA MAGALHÃES, vigia, matrícula nº. 30, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar suas funções. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 01 dias do mês de março do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins